



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 289/2026

**PUBLICA O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO
PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO
ADMINISTRATIVO.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo instaurada através da Portaria Municipal de nº 129/2026, de 31 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º- **PUBLICAR** a conclusão dos fatos apurados pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, nomeada pela Portaria Municipal de nº 129/2026, de 31 de março de 2026, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo Senhor **V. O. C**; que após as oitivas e demais trabalhos encerrados, concluiu-se pela pena de repreensão escrita, conforme o Artigo 172, Inciso I e Artigo 175 da Lei Municipal nº 30/2004, de 15 de julho de 2004.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, 20 de julho de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal